

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À CONCORRÊNCIA nº  
09/2015**

Ata de reunião para julgamento das propostas financeiras das empresas habilitadas referentes à CONCORRÊNCIA nº 09/2015, Processo nº 59520.000326/2015-03, que tem por objeto Recuperação e limpeza de aguadas e pequenas barragens em diversos municípios, na área de abrangência da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado da Bahia. Às 17h00min horas do dia 8 de Dezembro de 2015 no Auditório da CODEVASF - 2ª/SR, localizada à Av. Manoel Novais s/nº, Centro- Bom Jesus da Lapa-BA, de acordo com a Determinação n.º 341, reuniu-se a comissão constituída pelos servidores Arnaldo Dantas de Araújo Filho, cad. 10088-03, Emerson de Matos Monteiro, cad. 113570-8 e Patrícia Cardoso Dourado, cad.112520-6 para, sob a presidência do primeiro, julgarem as propostas apresentadas .

Como todas as licitantes manifestaram-se pela não interposição de recurso contra a decisão da Comissão referente o julgamento da documentação, a Comissão deu prosseguimento no certame, analisando as propostas financeiras das licitantes habilitadas. Inicialmente, a Comissão procedeu à abertura dos invólucros contendo as seguintes propostas financeiras: Santa Fé Construções e Edificações Ltda., CNPJ: 05.384.936/0001-87, sem representantes na ocasião, Locação de Máquinas, Serviços e Empreendimentos Floresta Eireli -ME, CNPJ: 12.370.894/0001-90, sem representantes na ocasião, Construtora Elo Ltda., CNPJ: 09.370.310/0001-72, sem representantes na ocasião, Embratec, CNPJ: 13.958.897/0001-02, sem representantes na ocasião, SJ Engenharia Ltda, CNPJ: 00.096.631/0001-56, sem representantes na ocasião, Construtora Marfim Ltda- ME, CNPJ: 05.618.315/0001-10, sem representantes na ocasião, SZ Construtora e Incorporadora Ltda., CNPJ: 09.655.659/0001-50, sem representantes na ocasião, Master Serviços Técnicos Ltda., CNPJ: 04.890.902/0001-00, sem representantes na ocasião.

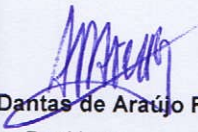
Abaixo seguem os valores das propostas financeiras apresentadas pelas licitantes habilitadas: Construtora Marfim Ltda- ME - R\$ 2.873.698,00; Locação de Máquinas, Serviços e Empreendimentos Floresta Eireli -ME - R\$ 2.919.788,37; Santa Fé Construções e Edificações Ltda. - R\$ 2.935.551,20; SJ Engenharia Ltda - R\$ 3.057.685,35; Construtora Elo Ltda. - R\$ 3.124.969,60; Master Serviços Técnicos Ltda. - R\$ 3.260.546,82; SZ Construtora e Incorporadora Ltda. - R\$ 3.753.373,67; Embratec - R\$ 3.791.286,54.

Após a análise das propostas financeiras a Comissão considerou como vencedora do certame, a proposta da empresa Construtora Marfim Ltda - ME, no valor global de R\$ 2.873.698,00, por ter sido habilitada e qualificada tecnicamente e por apresentar o menor preço global entre as licitantes habilitadas, e por esse valor ser menor que o orçado pela CODEVASF (R\$ 3.791.286,54), conforme estabelece o item 12.5 do Edital nº 09/2015. Por fim, será concedido um prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de divulgação da ata, para possível interposição de recurso.

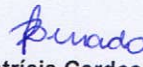
Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela comissão técnica de julgamento.



Emerson de Matos Monteiro  
Membro



Arnaldo Dantas de Araújo Filho  
Presidente



Patrícia Cardoso Dourado  
Membro